



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o alteração do corpo docente no curso de Especialização em Gestão de Operações e Logística.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de janeiro de 2023, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003948/2022-39 e no processo SEI nº 23116.000273/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão dos professores Pedro Henrique Soares Leivas e Paulo Roberto da Silva Munhoz, no curso de Especialização em Gestão de Operações e Logística.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Marcelo Eibs Cafrune
Presidente da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eibs Cafrune, Coordenador de Curso**, em 19/01/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005943** e o código CRC **CA6E3B8A**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 0023116.00000273/2023-06

SEI nº 0005943